

PARECER Nº 312/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024/12

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei nº 024/12 visa denominar Viaduto Francisco Nieto Martin, a obra viária inominada, erigida sobre a Marginal do Rio Tietê, com início na pista expressa, sentido Rodovia Ayrton Senna, prolongando-se sobre a pista local, que dá acesso à Av. Salim Farah Maluf, sentido Rodovia Anchieta, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Francisco Nieto Martin por suas ações meritórias. Acompanha a justificativa da proposta, que apresenta a biografia circunstanciada do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e uma foto aérea com a indicação da obra viária a ser denominada.

Amparada nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto, entendendo, ainda, que a iniciativa atende às condições constantes nos incisos I a IV, do art. 7º, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar considerando o mérito da iniciativa, posiciona-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/12.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/04/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

José Police Neto – (PSD) - Relator

Dalton Silvano – (PV)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)